



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA
-10.977-

FOLHA
-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 29 de dezembro de 1.981.-
CIRCUNSCRIÇÃO: Arcadas.-
DENOMINAÇÃO: Rua Alfredo Leopoldino de Campos, nº.327.-
IMÓVEL: Uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, -
com seu respectivo terreno e quintal que mede 10,00 metros de
frente, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde con-
fronta com Almir da Costa, por 30,00 metros da frente aos fun-
dos, de ambos os lados, ou sejam 300,00 metros quadrados, con-
frontando por um lado com Geraldo Correa, do outro lado com =
Pedro Zorzetti.-
PROPRIETÁRIO: Josefina dos Santos, de p.domésticas e s/marido=
José Benedito dos Santos, aposentado, brasileiros, CIC.nº.718
932.378-34, residentes em Arcadas.-
REGISTRO ANTERIOR: 12.128 fls.101 do Livro 3-T.-
O Escrevente Autorizado

R-1-10.977.- (Doação)
DATA: 29 de dezembro de 1.981.-
ADQUIRENTE: Juarez dos Santos, pedreiro e s/m. Da. Idalina Con-
ceição Ribeiro dos Santos, de p.domésticas, CIC.nº.024.705.
908-09; Cleonice dos Santos Moretti, de p.domésticas e s/mari-
do Eugenio Moretti, industrial, CIC.nº.718.928.778-72; Yo-
landa dos Santos Vieira, de p.domésticas e s/marido Antonio =
Vieira, industrial, CIC.nº.603.628.638-49 e Isméria dos San-
tos Gritti, de p.domésticas e s/marido Nadyr Gritti, indus-
triário, CIC.nº.908.331.638-68, todos brasileiros, residentes
em Arcadas.-
TRANSMITENTE: Josefina dos Santos, de p.domesticas e s/marido=
José Benedito dos Santos, aposentado, brasileiros, CIC.nº.718
932.378-34, residentes em Arcadas.-
TÍTULO: Doação.-
FORMA: Escritura de 19 de maio de 1.981, de notas do Cartório
do Registro Civil e Anexos de Pedreira.-
VALOR: Cr\$100.000,00-(Cem mil cruzeiros)-
CONDIÇÕES:Os transmitentes reservam para si enquanto viverem =
o usufruto vitalício do imóvel doado.-
O Escrevente Autorizado,

AV-02/10.977 (CANCELAMENTO DO USUFRUTO): De acordo com o requerimento
de vinte e oito de maio de mil, novecientos e noventa e sete (28-05-1.997), com a firma
reconhecida, devidamente instruído, fica cancelado o usufruto constante do registro nº.01

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZL8K-EXQJ5-FM332-VPBSB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA = 10.977 =

FOLHA —
= 01 =

-VERSO-

(um) na presente matrícula, em virtude de falecimento dos usufrutuários Josefina dos Santos e José Benedito dos Santos, ocorridos em 25 de Maio de 1.981 e 31 de Agosto de 1.988, respectivamente. Amparo, 17 de junho de 1.997.

JOSE OSVALDO DE MELO
Oficial

Av-03/10.977 (ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO) - Em 28 de março de 2001. Procede-se a presente averbação de acordo com o requerimento de cinco de março de dois mil e um (05/03/2.001), com a firma reconhecida, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para ficar que o prédio residencial existente no imóvel objeto da presente matrícula, atualmente tem o número “465” (quatrocentos e sessenta e cinco) da Rua Alfredo Leopoldino de Campos. **(Protocolo nº.67.303 de 08/03/2.001).**-x-.

A Escrevente Autorizada, (Elaine Baradel Spajari).

[illegible]

A Escrevente Autorizada, (Elaine Baradel Spajari).

Av-05/10.977 (CADASTRO) – Em 28 de março de 2.001. Procede-se a presente averbação de acordo com o Formal de Partilha expedido em onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (11/11/1.997), pelo Cartório da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, (Proc.nº.490/97) e assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e aditado em 14 de outubro de 1.998 e 13 de novembro de 2.000, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.**2010-0052.** (**Protocolo nº.67.305 de 08/03/2.001**).-x-

A Escrevente Autorizada, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

~~2~~ continua fls.02 =

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
$$= 10.977 =$$

- FOLHA

= 02 =

-VERSO

AV-08/10.977 (CASAMENTO) – Em 05 de março de 2.004. Procede-se a presente averbação, de acordo com o requerimento de dezenove de fevereiro de dois mil e quatro (19-02-2.004), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que Everson Eugênio Moretti, co-proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, contraiu matrimônio com Sandra Aparecida Paulella, portadora do RG.nº.28.750.304-5-SSP-SP. e do CPF.nº.256.373.888-14, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, tendo a contraente adotado o nome de **“SANDRA APARECIDA PAULELLA MORETTI”**. (Protocolo nº.75.198 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

[illegible]

A Escrevente Autorizada, Kátia Alessandra da Rocha Iardino (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

R-10/10.977 (VENDA – 75%) – Em 05 de março de 2.004. Por escritura de oito de julho de mil, novecentos e noventa e três (08-07-1.993), lavrada à fls.083 do livro nº.143, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Pedreira, **GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.14.470.224-SSP-SP. e CPF.nº.068.668.138-08, químico, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.026 livro 3-RA., neste Registro de Imóveis, com Esmerilde Aparecida Moretti Ortiz de Camargo, RG.nº.28.406.131-1-SSP-SP. e CPF.nº.079.572.448-90, estudante, brasileiros, residentes à Rua Henrique Rebieri nº.136.

Continua à fls.03

•.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 10.977 =

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito de Arcadas, neste município, adquiriu por compra feita de Juarez dos Santos e sua mulher Idalina Conceição Ribeiro dos Santos, Yolanda dos Santos Vieira e seu marido Antonio Vieira e Isméria dos Santos Gritti e seu marido Nadyr Gritti, todos já qualificados, partes ideais correspondentes à 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), moeda da época. VALOR VENAL DA PARTE IDEAL: R\$17.581,14 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e um reais e catorze centavos). (Protocolo nº.75.198 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, Katia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

R-11/10.977 (DOAÇÃO – 18,75%) – Em 05 de março de 2.004. Por escritura de vinte de fevereiro de dois mil e quatro (20-02-2.004), lavrada à pág.063 do livro nº.389, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **ESMERILDE APARECIDA MORETTI ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.28.406.131-1-SSP-SP. e CPF.nº.079.572.448-90, comerciante e seu marido **GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO**, RG.nº.14.470.224-SSP-SP. e CPF.nº.068.668.138-08, químico, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.8.026 livro 3-RA., neste Registro de Imóveis, brasileiros, residentes à Rua Henrique Rebieri nº.136, Distrito de Arcadas, neste município, receberam por doação, sem cláusulas ou condições, de Cleonice dos Santos Moretti e Everson Eugenio Moretti, com a anuência de sua mulher Sandra Aparecida Paulella Moretti, já qualificados, partes ideais correspondentes à 18,75% do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Com o presente registro, o imóvel passa a pertencer integralmente à Esmerilde Aparecida Moretti Ortiz de Camargo e seu marido Grécio Vagner Ortiz de Camargo. (Protocolo nº.75.199 de 27/02/2.004).x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, Katia Alessandra da Rocha Iardino: (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

AV-12/10.977 (PENHORA – 18,75%) - Em 17 de outubro de 2.024. De acordo com o Ofício nº. 569/2024 em Reiteração ao 435/2024, datado de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2.024), pela 2ª Vara Cível da Comarca de Passos/MG – Processo nº. 5004942-73.2020.8.13.0479, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Aline Martins Stoianov, movido por **Joaquim Ivelson da Costa**, CPF nº. 024.673.058-72, **Reginaldo Zavagli Costa**, CPF nº. 143.005.448-40, **Ronaldo César**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZL8K-EXQJ5-FM332-VPBSB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

= 10.977 =

FOLHA

= 03 =

VERSO

CNM: 120980.2.0010977-20

Zavagli, CPF nº. 269.325.518-02, Luciano Alves Queiroz, CPF nº. 007.339.566-88, e Juliana Neves da Silveira Queiroz, CPF nº. 060.629.486-40, contra GRECIO VAGNER ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº. 068.668.138-08, e sua mulher ESMERILDE APARECIDA MORETTI ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº. 079.572.448-90, no valor de R\$130.313,81 (cento e trinta mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), foram penhoradas partes ideais correspondentes à 18,75% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados. (Protocolo nº. 148.022 de 11/10/2.024).x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Escrevente Autorizado,  (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321NJ000158387AT24L

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, podendo sua validade, autoria e integridade, serem confirmadas por meios eletrônicos, através do link ou QR code, impressos na mesma.

Amparo, 17 de outubro de 2024.

Eu, José Carlos de Melo, Substituto do Oficial, conferi, imprimi e assinei digitalmente a presente certidão.

“Para efeitos notariais, a presente certidão é válida por (30) dias”

Valor recebido pela certidão

Oficial.....	R\$ 0,00	Estado.....	R\$ 0,00
Sec. Fazenda..	R\$ 0,00	Reg.Civil.....	R\$ 0,00
Trib. Justiça....	R\$ 0,00	Imp. Municipal:	R\$ 0,00
Min. Público....	R\$ 0,00	Total.....	R\$ 0,00

Para verificar a autenticidade do documento
acesse o site: <http://selodigital.tjsp.jus.br>



SELO:1209803C3JH000158388EW24X

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2ZL8K-EXQJ5-FM332-VPBSB>

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado